

25017

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO UNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE/CE

RECEBIMENTO

Nº. Protocolo 2-206/2012

Em 14/06/2012

Processo nº: 2008003157004

Responsável

CONAPP, já devidamente qualificada nos autos da ação de cobrança de seguro DPVAT, que lhe promove **JOSIMAR COSTA DA SILVA**, em trâmite perante a este douto juízo e respectivo cartório, vem por seus advogados infra-assinados, em cumprimento à obrigação determinada, requerer a V. Exa., a juntada do COMPROVANTE de pagamento de acordo no **valor de R\$ 21.500,00** (Vinte e um mil e quinhentos reais) referente ao pagamento do acordo, para que produza os seus devidos efeitos legais.

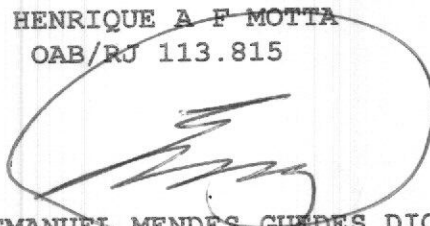
Por oportuno, requer ainda a ré a extinção do feito procedendo-se a baixo do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Fortaleza, 08 de junho de 2012.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4.246

HENRIQUE A F MOTA
OAB/RJ 113.815

FÁBIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089


EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
OAB-CE 21.154

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-20743/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de GUARACIABA DO NORTE/CE

Processo nº : 2008003157004

Autor(es) : JOSIMAR COSTA DA SILVA

Réu(s) : CONAPP

Vítima(s) : JOSIMAR COSTA DA SILVA

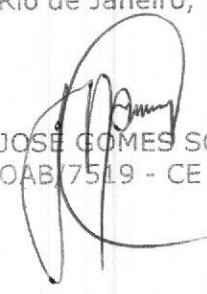
Nº Sinistro : 2008/449922/01

Valor Total : R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Recebi da CONAPP, o(s) cheque(s) de n.º , 540388, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) JOSIMAR COSTA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 040.468.143-30 e a Ré sendo CONAPP.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) JOSIMAR COSTA DA SILVA, através de seu advogado, Dr.º. JOSE GOMES SOARES, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2012



JOSE GOMES SOARES
OAB/7519 - CE